

CAMPEONATOS BRASILEIROS CAIXA DE ATLETISMO SUB-23

REGULAMENTO 2009

- Art. 1º - Os CAMPEONATOS BRASILEIROS CAIXA DE ATLETISMO SUB-23 têm por propósito básico a integração nacional, a difusão do Atletismo e a verificação do desenvolvimento de seu estágio técnico nos diversos estados brasileiros.
- § 1º - Os Campeonatos servem para seleção e constituição das representações da CBAAt nas competições internacionais na categoria.
- § 2º - Os Campeonatos são realizados com provas para ambos os sexos.
- Art. 2º - Os Campeonatos somente admitem a participação de atletas com a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e máxima de 22 (vinte e dois) anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2009 (nascidos de 1987 a 1993).
- Art. 3º - Os Campeonatos são disputados anualmente.
- Art. 4º - Ao organizar seu calendário anual, a CBAAt programa os Campeonatos de modo a que se realizem, preferencialmente, antes dos eventos internacionais previstos na categoria.
- Art. 5º - As entidades filiadas à CBAAt (federações) devem, obrigatoriamente, realizar seus Campeonatos Estaduais Sub-23 como condição básica para participação de seus atletas nos Campeonatos Brasileiros.
- Art. 6º - Participam dos Campeonatos atletas representando equipes das entidades estaduais de administração do Atletismo (federações) filiadas na CBAAt.
- Art. 7º - Cabe a CBAAt responsabilizar-se pela hospedagem, alimentação e transporte interno para todas as delegações participantes, no período de 48 (quarenta e oito) horas antes do início até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento dos Campeonatos. O transporte das delegações para a sede do evento é por conta das respectivas entidades participantes.
- Art. 8º - Cabe à federação sede tomar todas as providências necessárias para o perfeito transcorrer do evento, conforme normas expedidas pela CBAAt.
- Art. 9º - Cabe a CBAAt, através de seu Departamento Técnico, a vistoria das instalações das sedes indicadas para os Campeonatos Brasileiros.
- Art. 10 - Os Campeonatos são realizados segundo das Regras da IAAF, as Normas da CBAAt e as contidas neste regulamento.
- Art. 11 - São condições para que o atleta participe dos Campeonatos:
- a) ser brasileiro;
 - b) estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que estará representando na competição;

- c) estar dentro do limite de idade para a categoria;
- d) não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
- e) apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt;
- f) estar entre os 10 (dez) primeiros classificados no ranking brasileiro Sub-23 relativo ao período de 1º de janeiro até 12 de julho de 2009, observados os resultados oficiais de competições da temporada em poder da CBAAt.

§ 1º - Para efeito do que consta da alínea “f” deste artigo, o prazo para protocolo dos resultados de competições na CBAAt vai até às 18.00 horas do dia 14 de julho de 2009.

§ 2º - Independentemente do que consta na alínea “f” deste artigo, cada federação pode inscrever até cinco (5) atletas para participar dos Campeonatos, sendo que, nesta condição, cada atleta pode participar de duas (2) provas individuais e dos revezamentos.

§ 3º - Os atletas para poderem participar dos Campeonatos e representarem suas entidades atuais, deverão ter os seus processos de transferências interestaduais homologados pela CBAAt até o dia 25 DE ABRIL DE 2009 (noventa dias antes do início da competição, conforme aprovado pela Assembléia Geral da CBAAt em 2006).

Art. 12 - A simples inclusão do atleta no “ranking” de que trata o artigo anterior o inscreve automaticamente nos Campeonatos. O prazo para inscrição de atletas na condição prevista no parágrafo 2º do Art. 11 deste regulamento vai até às 18.00 horas do dia 20 de julho de 2009 no protocolo da CBAAt.

§ único - A inscrição para os revezamentos é realizada através de ficha própria distribuída pela CBAAt, sendo o prazo final até as 18.00 horas do dia 20 de julho de 2009, no protocolo da CBAAt, devendo as equipes ser compostas somente por atletas inscritos na competição.

Art. 13 - Cada atleta pode participar, no máximo, de 3 (três) provas individuais e dos revezamentos.

§ 1º - Os atletas com 16 e 17 anos (categoria menores) somente podem participar de 2 (duas) provas individuais e de 1 (um) revezamento; caso as provas individuais sejam de pista, apenas 1 (uma) poderá ser em distância superior a 200 metros e não podem participar das seguintes provas:

- Masculino: 10.000m rasos, Marcha Atlética, Arremesso/lançamentos e Decatlo.
- Feminino: 10.000m rasos e Marcha Atlética.

§ 2º - Caso um atleta esteja incluído no “ranking” em mais de três provas (categoria juvenis) ou um atleta na situação do parágrafo 1º deste artigo (categoria menores), a sua respectiva federação estadual deverá comunicar à CBAAt, por escrito, até às 18.00 horas do dia 20 de julho de 2009 as que ele irá realmente disputar, para possibilitar a sua substituição no ranking das provas em que não irá participar.

Art. 14 - Para participação nos Campeonatos, as delegações só podem levar dirigentes e/ou técnicos de acordo com o seguinte critério:

- a) 1 a 7 atletas - 1 dirigente;

b) 8 a 15 atletas - 2 dirigentes;

c) 16 a 25 atletas - 3 dirigentes;

d) 26 a 33 atletas - 4 dirigentes;

e) 34 atletas em diante – 4 dirigentes, sendo que a cada 7 atleta pode ser acrescido mais um dirigente.

§ 1º - Para efeito deste artigo, motorista(s) de ônibus das delegações participantes, não entram na contagem de dirigentes. Todas as demais funções, tais como: delegados, médico(s), fisioterapeuta(s), massagista(s), são computados como dirigentes.

§ 2º - As delegações que possuírem dirigentes em número maior que o acima determinado, deverão arcar com todas as despesas de hospedagem e alimentação dos mesmos, em local de sua escolha.

Art. 15 - As federações participantes devem, obrigatoriamente, realizar confirmação FINAL de participação, por escrito, através de ficha específica fornecida pela CBA, indicando: número real de atletas participantes (masculino e feminino); número real de dirigentes participantes (masculino e feminino) e número real de outros auxiliares (acompanhantes, motoristas), etc., dia hora e meio de transporte utilizado para chegada na sede do evento, sendo o prazo até as 18.00 horas do dia 20 DE JULHO DE 2009.

§ 1º - Os organizadores em conjunto com a CBA farão a reserva final de lugares em hotéis, bem como da quantidade de refeições pelos números computados pelas fichas de confirmação final recebidas.

§ 2º - As federações que NÃO enviarem a ficha citada acima no prazo indicado, NÃO terão as despesas de hospedagem e alimentação cobertas pelos organizadores e nem reserva de lugares nos hotéis oficiais do evento, ficando, nesta condição, tais despesas a seu cargo e critério.

Art. 16 - Por ocasião dos Campeonatos é realizado um Congresso que reunirá os delegados de todos as entidades participantes.

§ 1º - O Congresso fica sob a direção do Presidente da CBA, ou seu representante, que terá a auxiliá-lo um secretário, por ele nomeado, e que juntamente com o Diretor da Competição e o Presidente da federação sede, constituirão a mesa diretiva.

§ 2º - Cada entidade pode credenciar até 2 (dois) delegados para participar dos debates, porém somente 1 (um) tem direito a voto.

Art. 17 - A instalação do Congresso far-se-á em sessão realizada antes da abertura dos Campeonatos, na cidade sede em que se realizar a competição.

Art. 18 - O Congresso é dividido em 2 (duas) partes distintas:

I - Sessão Solene - Para saudação às delegações presentes pelas autoridades presentes.

II - Assuntos Técnicos - Para discutir exclusivamente assuntos de ordem técnica do Campeonato: normas gerais, confirmação de inscrições, resultados, etc.

§ único - Podem participar dos debates do Congresso, atletas, técnicos, dirigentes e demais pessoas devidamente interessadas, sendo, entretanto, o direito de voto reservado somente a um delegado por entidade participante, para tal qualificado.

Art. 19 - A ordem dos trabalhos do Congresso é a constante da agenda previamente estabelecida e que consta da programação.

Art. 20 - O transcorrer do Congresso é registrado em ata lavrada pelo Secretário da mesa diretiva, que ficará a disposição na sede da CBA.

Art. 21 - A Cerimônia de Abertura dos Campeonatos é elaborada pela federação sede, com aprovação da CBA e, sempre que possível, deverá ser realizada no dia anterior ao do início da competição.

Art. 22 - As provas dos Campeonatos são as seguintes:

a) *Masculino:*

Corridas rasas: 100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros.

Corridas com barreiras: 110 e 400 metros.

Corrida com obstáculos: 3.000 metros.

Revezamentos: 4x100 e 4x400 metros.

Marcha Atlética: 20.000 metros.

Arremesso/Lançamentos: Peso, Disco, Dardo e Martelo.

Saltos: Altura, Distância, Triplo e com Vara.

Prova combinada: Decatlo.

b) *Feminino:*

Corridas rasas: 100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros.

Corridas com barreiras: 100 e 400 metros.

Corrida com obstáculos: 3.000 metros.

Revezamentos: 4x100 e 4x400 metros.

Marcha Atlética: 20.000 metros.

Arremesso/Lançamentos: Peso, Disco, Dardo e Martelo.

Saltos: Altura, Distância, Triplo e com Vara.

Prova combinada: Heptatlo.

Art. 23 - Os Campeonatos são realizados, obrigatoriamente, em pista com piso sintético de 8 (oito) raias.

Art. 24 - Nas provas de campo os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 25 - Os Campeonatos são realizados em dois dias consecutivos em quatro etapas.

Art. 26 - O programa-horário para os Campeonatos é o seguinte, cabendo ao Delegado Técnico da CBA o ajuste dos horários das provas, obedecendo a ordem prevista neste artigo:

1ª ETAPA – manhã do primeiro dia de competição:

- 20.000 metros Marcha Atlética	masculino	final
- Lançamento do Martelo	masculino	final
- Salto com Vara	feminino	final
- 100 metros rasos	masculino	decatlo
- 100 metros com barreiras	feminino	semifinal
- Salto Triplo	feminino	final

- Salto em Distância	masculino	decatlo
- 100 metros rasos	masculino	semifinal
- 3.000 metros com obstáculos	feminino	final
- Lançamento do Disco	feminino	final
- 400 metros rasos	masculino	semifinal
- Arremesso do Peso	masculino	decatlo
- 400 metros rasos	feminino	semifinal
- 1.500 metros rasos	masculino	final
- 1.500 metros rasos	feminino	final
- Salto em Altura	masculino	decatlo
- 100 metros com barreiras	feminino	final
- 100 metros rasos	masculino	final

2ª ETAPA – tarde do primeiro dia de competição:

- 110 metros com barreiras	masculino	semifinal
- Lançamento do Disco	masculino	final
- Salto com Vara	masculino	final
- 100 metros com barreiras	feminino	heptatlo
- 100 metros rasos	feminino	semifinal
- Salto em Distância	masculino	final
- 400 metros rasos	masculino	decatlo
- Salto em Altura	feminino	Heptatlo
- 400 metros rasos	masculino	final
- 400 metros rasos	feminino	final
- Lançamento do Dardo	feminino	final
- 110 metros com barreiras	masculino	final
- 100 metros rasos	feminino	final
- 3.000 metros com obstáculos	masculino	final
- 10.000 metros rasos	masculino	final
- Arremesso do Peso	feminino	heptatlo
- 5.000 metros rasos	feminino	final
- 200 metros rasos	feminino	heptatlo
- Revezamento 4x100 metros	masculino	final
- Revezamento 4x100 metros	feminino	final

3ª ETAPA – manhã do segundo dia de competição:

- 20.000 metros Marcha Atlética	feminino	final
- 5.000 metros rasos	masculino	final
- Arremesso do Peso	masculino	final
- Salto em Distância	feminino	final
- Lançamento do Dardo	masculino	final
- 110 metros com barreiras	masculino	decatlo
- Salto em Altura	masculino	final
- 200 metros rasos	masculino	semifinal
- Arremesso do Peso	feminino	final
- Lançamento do Disco	masculino	decatlo
- 200 metros rasos	feminino	semifinal
- 400 metros com barreiras	masculino	semifinal
- 400 metros com barreiras	feminino	semifinal
- 800 metros rasos	masculino	semifinal
- Salto com Vara	masculino	decatlo
- 800 metros rasos	feminino	semifinal
- 200 metros rasos	masculino	final

- Art. 34 - Ressalvadas as hipóteses de competência da Justiça Desportiva, os protestos relativos à condição de um atleta participar dos Campeonatos devem ser apresentados, antes do início, ao Delegado Técnico ou ao Diretor da Competição.
- § único - Se o caso não puder ser resolvido antes da competição, o atleta dela participará “sob protesto” devendo o assunto ser decidido posteriormente pela CBA.
- Art. 35 - Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, recebem, como premiação, medalhas de vermeil, prata e bronze, respectivamente.
- Art. 36 - São agraciados com premiação especial os atletas (masculino e feminino) que forem considerado os melhores da competição, por uma Comissão constituída por cinco treinadores indicados pelos participantes durante o Congresso Técnico dos Campeonatos.
- Art. 37 - Organizadores locais dos Campeonatos devem envidar todos os esforços junto aos órgãos de comunicação, no sentido de que seja dada a mais ampla divulgação das competições.
- Art. 38 - A CBA detem todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente a realização dos campeonatos.
- # único - A filmagem, transmissão pela televisão ou “video-tape”, internet, rádio ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da CBA.
- Art. 39 - Aos organizadores locais dos Campeonatos, compete providenciar a segurança dos participantes das competições, no período compreendido desde 48 (quarenta e oito) horas antes de seu início até 24 (vinte e quatro) horas após o seu término.
- Art. 40 - As infrações disciplinares são julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.
- Art. 41 - Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pela CBA.